CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO Nº 14/92

de 16 de novembro de 1.992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LÁZARO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinados a suplementar o seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
01010012.01	Manut. At. Legislativa..Cr$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente
01010012.01	Manut. At.Legislativa...Cr$ 10.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de novembro de 1.992.

O Presidente,

LÁZARO DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

- cont. Resolução nº 14/92 -

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo

Bel. Édson Camacho